

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 135, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; Portaria Ufersa/Gab nº 141, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2022; resolve:

- Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró.
- § 1º Dispensar a servidora docente Carolina Malala Martins Souza da composição do referido NDE.
- § 2º Designar o servidor docente Adrian José Molina Rugama para compor o referido NDE.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso), Clarisse Pereira Benedito, Denison Murilo de Oliveira, Ioná Santos Araújo Holanda, Rennan Herculano Rufino Moreira, Saulo Tasso Araújo da Silva e Vladimir Batista Figueiredo.
- Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5° da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 28, de 17 de fevereiro de 2020.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA